



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 208/2017

Designa Servidores para Comporem Comissão Para o Recebimento de Equipamentos devolvido pela Agricultura Familiar.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de recebimento e avaliação de equipamento devolvido pela Associação da Agricultura familiar, conforme Termo de Cedência de Equipamento, em consonância com a Lei nº 1.174, de 20 de fevereiro de 2013, sendo:

- Tiago Speroni – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Gerson Eberhart- Mecânico;
- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas.

A conferência e o recebimento dos equipamentos deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de Julho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração